

Área de Atuação: RECUPERAÇÃO DE ENERGIA

Título do Projeto: U.R.E NOVA SÃO JOÃO

A recuperação de energia dos resíduos sólidos urbano (lixo) é classificada como atenuante na luta contra o aquecimento global, com um mecanismo de desenvolvimento limpo, conforme anunciado pelo Comitê Executivo da ONU – Organização das Nações Unidas sobre mudanças climáticas.

O Plano Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece que a **opção pela destinação de resíduos aos aterros deve ser feita somente após a inviabilização de outras opções de destinação**. Com a utilização dos Resíduos Sólidos Urbano “lixo”, para geração de eletricidade poderíamos ter um potencial de atendimento de 5,4% do consumo de eletricidade nacional.

Conforme ficou especificado dentro deste Plano de Negócios, o descarte inadequado e incorreto do “lixo” é um sério problema de saúde, atinge todos os países do mundo, em especial aos governos municipais que não tem condições financeiras para o tratando adequado. As planilhas financeiras comprovam que a implantação da URE da Mitima, é um bom negócio para os mercados de: resíduos sólidos, energia elétrica e combustível, e vem contemplar as Prefeituras com a redução dos custos para o destino final de “lixo”.

O mais importante a URE Nova São João, está licenciada e regulamentada no determina “**PLANO RESIDUOS SÓLIDOS**” do Governo Federal, **Lei 12.307/2010**, tem especificada o uso de sua tecnologia através da **Portaria Interministerial Portaria 274** de 30 de abril de 2019 (*Publicado em: 02/05/2019 | Edição: 83 | Seção: 1 | Página: 57*) Ministério do Meio Ambiente.

Finalmente podemos concluir que a tecnologia da URE da Mitima, é uma solução definitiva que contempla o atendimento de todas as políticas ambientais nacionais e internacionais, e atende regionalmente os municípios mais carentes, atendendo diretamente as grandes cidades do Brasil.

Resultados e Benefícios Esperados:

Listar os resultados que se espera alcançar, bem como benefícios sociais, econômicos e ambientais, diretos e indiretos, que poderão decorrer destes resultados.

1)- MEIO AMBIENTE -**Descarte correto do “lixo”**

Com a implantação da URE, teremos a solução para quantidade de lixo descartado de forma irregular, que é muito grande, ou seja, 80.249 toneladas/dia, todo esse lixo sem nenhum tratamento gera uma quantidade enorme de “chorume”, e contamina o lençol freático, mananciais e outros.

2)- SAÚDE - **Eliminação de doenças**

Quando o lixo é descartado sem controle, ele gera uma série de doenças as pessoas que tem contato com ele (catadores), ou pessoas que residem perto desses locais de descarte irregulares. A usina não gera chorume, tudo é gaseificado.

3)- SOCIAL - **Transformação de catadores em agricultores.**

As pessoas que tiram seu sustento catando "lixo" contaminado, poderão trabalhar como agricultores, a Usina possui em sua planta uma estufa, que produzirá alimentos, ele tem um sistema que acelera da fotossíntese das plantas, com controle eficaz de temperatura, umidade, luz, nutrientes e controle de CO2.

4)- FINANCEIRO - **Os municípios pagarão menos para descarta o lixo**

Como a Usina será regional, a distância que hoje os municípios percorrem para levar seu lixo (120 Km/media), será reduzida a 30 KM, e o valor pago R\$ 150,00 por tonelada (transbordo, transporte e aterro), será de R\$ 100,00.

5)- GERAÇÃO DE EMPREGOS - **Mais de 100 empregos.** A Usina vai empregar na construção mais de 300 pessoas, na operação 100 empregos diretos/indiretos.



TÍTULO DO PROJETO	
USINA DE RECUPERAÇÃO DE ENERGIA	
ENTIDADE EXECUTORA	
MITIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LYDA	
SITUAÇÃO DO PROJETO	
O projeto já possui LP – Licença Prévia emitida pela CETESB, esta em fase de preparação do projeto executivo para formalizar o pedido de LI – Licença de Instalação)	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO	
OBJETO	<i>Tratamento correto do "lixo" 150 ton/dia Geração de Energia Elétrica – 5mw/H, Geração de Energia Térmica Produção de Alimentos 500 toneladas/ano Produção de Óleo Diesel "S5" 1.000litros/hora Reciclagem de ferro/vidro 2.000 ton/ano Geração de crédito de carbono</i>
ORÇAMENTO DO PROJETO	R\$ 120.000.000,00 PLEITO R\$ 5.000.000,00 para o termino das licenças)
ORÇAMENTO CUSTEIO ELETROBRAS	Será preenchido pela Secretaria Executiva do Procel
INSTRUMENTO JURÍDICO <i>(citar o instrumento jurídico preferencial para a execução do projeto – convênio, contrato, termo de cooperação, etc.)</i>	A implantação de usina de recuperação de energia esta prevista dentro do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), e regulamentada pela Portaria Interministerial Portaria 274 de 30 de abril de 2019
PRAZO DE EXECUÇÃO	18 meses
INSTITUIÇÕES RELACIONADAS	<i>Secretária do Meio Ambiente de São Paulo – CETESB Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – Secretária do Meio Ambiente Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ANP – Agência Nacional do Petróleo Secretária de Saúde</i>
ATIVIDADES PLANEJADAS <i>(Listar as atividades planejadas para implementação do projeto proposto)</i>	1º) Licença Prévia – Já emitida
	2º) Elaboração do projeto Executivo
	3º) Atendimento as medidas solicitadas no corpo da Licença Prévia para emissão da Licença de Instalação
	4º) Emissão da Licença de Instalação
	5º) Contratação da Construtora

	6º)- Elaboração do CAPEX 7º) – Compra de equipamento 8º)- Comissionamento da usina 9º)- Medições e verificação dos equipamentos pela CETESB 10º)- Licença de Operação
INDICADORES <i>(Listar os indicadores que permitirão verificar se os resultados do projeto forma alcançados. Exemplos: % de projetos selecionados/projetos apresentados; % de obras finalizadas/obras contratadas; número de treinamentos realizados; consumo energético evitado (MWh ou MWh/ano)</i>	1º) Elaboração de estudos ambientais, taxas e custos processuais, aluguel do terreno, advogados, consultores, viagens e outras até a emissão da LP – Licença Prévia 3,5%
	2º) Elaboração do Projeto Executivo – 4%
	3º) Atendimento as medidas solicitadas para emissão da LI – Licença Prévia – 1,5%
	4º) Emissão da LI – Licença de Instalação 0,5%
	5º) Contratação da Construtora – 4% 6º)- Elaboração do CAPEX – 0% 7º) – Compra de equipamento / incluindo obras civis e montagem ou seja o EPC– 84% 8º)- Comissionamento da usina – 1,0% 9º)- Medições e verificação dos equipamentos pela CETESB – 0,5% 10º)- Licença de Operação – 1,00%
METAS FÍSICAS DO INSTRUMENTO JURÍDICO <i>(Listar entregas físicas que permitirão acompanhar o avanço do andamento do projeto. Exemplos: Projeto Básico elaborado; Projeto Executivo elaborado; Projeto Piloto implementado; 01 treinamento realizado; 01 evento de encerramento e apresentação de resultados realizado, etc.)</i>	1º) Projeto Licenciamento 3 meses
	2º) Programa ambiental 3 meses
	3º) Projeto executivo das obras 6 meses
	4º) Movimentação de terras – 2 meses
	5º) Construção civil e montagem 14 meses
	6º)- Comissionamento 2 meses



O Plano Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece que a ***opção pela destinação de resíduos aos aterros deve ser feita somente após a inviabilização de outras opções de destinação***. Com a utilização dos Resíduos Sólidos Urbano “lixo”, para geração de eletricidade poderíamos ter um potencial de atendimento de 5,4% do consumo de eletricidade nacional.

Como é de conhecimento o descarte inadequado e incorreto do “lixo” é um sério problema de saúde, atinge todos os países do mundo, em especial aos governos municipais que não tem condições financeiras para o tratando adequado. As planilhas financeiras comprovam que a implantação da URE da Mitima, é um bom negócio para os mercados de: resíduos sólidos, energia elétrica e combustível, e vem contemplar as Prefeituras com a redução dos custos para o destino final de “lixo”.

O mais importante a URE Nova São João, licenciada e regulamentada no determina ***“PLANO RESIDUOS SÓLIDOS”*** do Governo Federal, **Lei 12.307/2010**, tem especificada o uso de sua tecnologia através da **Portaria Interministerial Portaria 274** de 30 de abril de 2019 (*Publicado em: 02/05/2019 | Edição: 83 | Seção: 1 | Página: 57*) Ministério do Meio Ambiente.

Finalmente podemos concluir que a tecnologia da URE da Mitima, é uma solução definitiva que contempla o atendimento de todas as políticas ambientais nacionais e internacionais, e atende regionalmente os municípios mais carentes, atendendo diretamente as grandes cidades do Brasil.

***Tratamento de lixo, produção de energia
e proteção ambiental, são atividades sinérgicas.***